

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 011890 - FERNANDO VITORIO		Período: 06/2018	
Cargo: 0125 - EDUCADOR SOCIAL (A) II		Matrícula: 0000011890	CTPS: 0060075 / 00117
Depto.: 042 - ABRIGO BELA VISTA		Admissão: 02/01/2018	CPF: 059.900.666-86

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.916,00	
0510 - Arredondamento		0,64	
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,20
0520 - Desconto INSS	9,00		172,44

C-008/2017	Total:	1.916,64	Total:	172,64
		Valor Líquido	1.744,00	

Recebi o valor líquido, acima descrito em 06/07/18 Assinatura:

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.916,00	1.916,00	1.916,00	153,28	1.743,56	

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
ENTREGUE

06/07/18

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 011890 - FERNANDO VITORIO
 Cargo : 0125 - EDUCADOR SOCIAL (A) II
 Data Admissão : 02/01/2018 Matrícula : 0000011890
 Horário : 07:00 12:00 13:00 19:00
 Período : 01/06/2018 a 30/06/2018
 Departamento : 042 - ABRIGO BELA VISTA
 Centro de Custo : 000042 - ABRIGO BELA VISTA

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua CARLOS P CHAGAS 170
 RESSACA - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sexta-Feira					
02 - Sábado	06:55	11:31	12:30	19:04	
03 - Domingo					
04 - Segunda-Feira	06:58	11:29	12:30	19:07	
05 - Terça-Feira					
06 - Quarta-Feira	06:53	11:27	12:26	19:02	
07 - Quinta-Feira					
08 - Sexta-Feira	06:58	11:28	12:29	19:06	
09 - Sábado					
10 - Domingo	06:54	11:25	12:24	19:03	
11 - Segunda-Feira					
12 - Terça-Feira	06:52	11:34	12:35	19:01	
13 - Quarta-Feira					
14 - Quinta-Feira	06:51	11:32	12:31	19:00	
15 - Sexta-Feira					
16 - Sábado	06:56	11:28	12:29	19:05	
17 - Domingo					
18 - Segunda-Feira	06:59	11:25	12:24	19:08	
19 - Terça-Feira					
20 - Quarta-Feira	06:50	11:32	12:33	19:00	
21 - Quinta-Feira					
22 - Sexta-Feira	06:57	11:34	12:33	19:05	
23 - Sábado					
24 - Domingo	06:55	11:29	12:30	19:03	
25 - Segunda-Feira					
26 - Terça-Feira	06:53	11:27	12:26	19:02	
27 - Quarta-Feira					
28 - Quinta-Feira	06:54	11:31	12:32	19:02	
29 - Sexta-Feira					
30 - Sábado	06:52	11:28	12:27	19:01	

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

gy

73